



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 138

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
72º AC	NAGILA APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS SOARES
73º AC	RAFAEL RUBENS DE BARROS

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CIRURGIÃO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	MANOEL PETER BEZERRA NOGUEIRA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - ORTOPEDISTA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º AC	FABIO KOITI NISHIMORI

PARA O CARGO DE PEDAGOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º AC	LUANA FERRONATTO
6º AC	LEONARDO SEVERO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
299º AC	REGIANE DA SILVA PIEPER
300º AC	LEONIR DE ALMEIDA OLIVEIRA
301º AC	PATRICIA CRISTINA FRITZEN
302º AC	NÁDIA KARINE DE CAMARGO
303º AC	ALINE KAUANA DE MARCHI
304º AC	ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 a 31 de janeiro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição Nº 4.225-Extraordinária de 27/01/2025.